

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 269/94

INTERESSADA: Leonor Azevedo Alves Coelho

ASSUNTO: Indicação docente - FD de São Bernardo do Campo

RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 224/94 - CETG - "D" APROVADO EM 13-04-94

COMUNICADO AO PLENO EM 11-05-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo indica Leonor Azevedo Alves Coelho para lecionar, a partir de 21-02-94, a disciplina "Direito Civil IV", no Curso de Direito.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Leonor Azevedo Alves Coelho para lecionar "Direito Civil IV", na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 07 de abril de 1994.

a) Cons. Benedito Olegária Resende Nogueira de Sá
Relator

PROCESSO CEE Nº 269/94

PARECER CEE Nº 224/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 13 de abril de 1994.

a) **Cons. Nicolau Tortamano**
Presidente - CETG